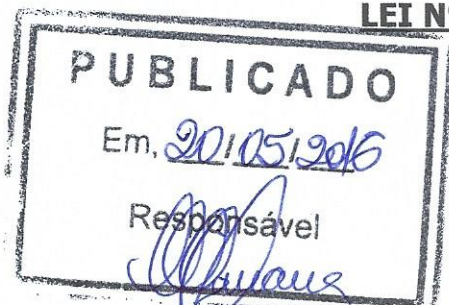




LEI Nº 1.189, DE 20 DE MAIO DE 2016.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PSF FERNANDO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado **PSF – FERNANDO JOSÉ DA SILVA**, o Posto de Saúde da Família localizado na Rua Henrique Dias, no bairro Santo Antonio, na cidade dos Bezerros-PE.

Parágrafo Único – O homenageado nominado no caput deste artigo, de tradicional família bezerrense, radicada em Serra Negra e faleceu aos 19 de março de 2006.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 20 de maio de 2016.


SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito